

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 25 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.552, de 24 de outubro de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 30/2022, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que institui o cicloturismo, no âmbito do Município de Unaí, e regulamenta a criação de rotas cicloturísticas, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 3 de outubro de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA